

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA

PROCESSO Nº 0776/2024

CÓDIGO DO ÓRGÃO Comitê Paralímpico Brasileiro

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/CPB/2024

OBJETO: Constituição de sistema de registro de preços para prestação de serviço de Transporte Convencional e Acessível de Passageiros com condutor incluindo toda manutenção e combustível

AO COMITÊ PARALÍMPICO BRASILEIRO

A empresa .AZUL TRANSPORTES E TURISMO LTDA, estabelecida à AVENIDA DO RIO BONITO, 575 – SOCORRO, SÃO PAULO, SP inscrita no CNPJ sob nº 10.764.533/0001-01, telefone nº 11-3439-7700 e endereço de e-mail LEANDRO.ZILLIG@AZULMOB.COM.BR, através de seu representante legal abaixo assinado, propõe assinar Termo de Contratos junto ao Comitê Paralímpico Brasileiro, em estrito cumprimento ao previsto no edital de Pregão Eletrônico nº 051/CPB/2024 e seus anexos, praticando os valores abaixo discriminados:

LOTE 01				
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD DIÁRIA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Van Convencional	2.200	R\$ 1.550,00	R\$ 3.410.000,00
2	Van Acessível	1.500	R\$ 1.800,00	R\$ 2.700.000,00
3	Micro-ônibus Convencional	800	R\$ 2.150,00	R\$ 1.720.000,00
4	Micro-ônibus Acessível	600	R\$ 2.350,00	R\$ 1.410.000,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$				R\$ 9.240.000,00

As estimativas acima constituem mera previsão dimensionada, não estando o CPB obrigado a realizá-las em sua totalidade. Nesse sentido, fica ciente a proponente que não caberá a ela o direito de pleitear qualquer tipo de reparação e/ou indenização.

Fica ciente, ainda, que, por ser de seu conhecimento, atende e se submete a todas as cláusulas e condições do Edital que orientará a futura Contratação, bem como às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, que integrarão o ajuste correspondente.

Fica ciente, outrossim, que o preço ofertado inclui todos os custos e despesas necessários ao cumprimento integral das obrigações decorrentes da contratação, de modo que nenhuma outra remuneração será devida, afastando qualquer hipótese de responsabilidade solidária pelo pagamento de toda e qualquer despesa, direta ou indiretamente relacionada com o objeto da licitação.

Forma de execução do fornecimento: conforme edital.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Condições de Pagamento: Os pagamentos serão efetuados na forma estabelecida no edital.

Condições de entrega/prestação de serviço: Conforme previsão do cronograma estabelecidos no edital.

SÃO PAULO, 28 DE AGOSTO DE 2024

LEANDRO ZILLIG BARBOSA
AZUL TRANSPORTES E TURISMO LTDA
11-97172-0079
10.764.533/0001-01

Av. Eplácio Pessoa, 1400 Torre 58040-000, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válder Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa Azul Transportes e Turismo LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa Azul Transportes e Turismo LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a Azul Transportes e Turismo LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/07/2022 13:56:24 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa Azul Transportes e Turismo LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 127681307224517132447-1 a 127681307224517132447-10

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f0572d69fe6bc05b347ff32b241d5676cfbb2e72a485f0d6900d887037d52a0c97a3d7aad5c6770745c3903f262061429a71d172e72f1efcce1c8f86c7b18fa9c63bf6a2713a7





E. R. 001
SIMPI

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE DÉCIMA SEGUNDA
ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DE FORMA
EMPRESÁRIA LTDA**

“AZUL TRANSPORTES E TURISMO LTDA”

CNPJ/MF nº 10.764.533/0001-01
NIRE nº 35.223.207.399

Pelo presente instrumento particular de Décima Segunda Alteração e Consolidação Contratual de forma empresária limitada, os abaixo assinados, Srs(a):

LEANDRO ZILLIG BARBOSA, brasileiro, maior, empresário, casado em Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 02/08/1983, portador da Cédula de Identidade RG.SSP/SP nº 35.134.889 expedida em 07/02/2006 e do C.P.F./MF. sob nº 307.317.928-31, residente e domiciliado à Rua Adele, nº 119, Apto 254/ Bloco 2, Bairro Jardim Dom Bosco, São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04757-050,

MARCELO SILVA BRAGA, brasileiro, maior, empresário, solteiro, nascido em 16/03/1977, portador da Cédula de Identidade RG.SSP/SP nº 27.667.080-2 expedida em 27/02/2007 e do C.P.F./MF. sob nº 176.184.468-73, residente e domiciliado à Rua Miguel Yunes, nº 485/ Apto. 174 – Bloco 2, Bairro Usina Piratininga, na Cidade e Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04444-000,

MAURO CESAR ZILLIG BARBOSA, brasileiro, maior, empresário, nascido em 13/12/1974, portador da Cédula de Identidade RG.SSP/SP nº 25.179.922-0 expedida em 20/12/1995 e do CPF/MF nº 166.981.868-30, casado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, residente e domiciliado à Avenida Miguel Yunes, nº 500 – Complemento: Quadra Pavão, número 19, Bairro Usina Piratininga, na Cidade e Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04444-000 e

ELISANGELA PAULA COSTA ZILLIG BARBOSA, brasileira, maior, empresária, nascida em 10/10/1975, portadora da Cédula de Identidade RG.SSP/SP nº 25.827.455-4 expedida em 27/03/1996 e do CPF/MF nº 268.659.448-95, casada sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, residente e domiciliada à Avenida Miguel Yunes, nº 500 – Complemento: Quadra Pavão, número 19, Bairro Usina Piratininga, na Cidade e Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04444-000.

Únicos sócios componentes da sociedade de forma empresária limitada denominada “**AZUL TRANSPORTES E TURISMO LTDA**”, **MATRIZ**: sediada à Avenida do Rio Bonito, nº 575, Bairro Socorro/Div. Fundos da Rua Olivia Guedes Penteado nº 1252, na Cidade e Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04776-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.764.533/0001-01, com contrato social registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 35.223.207.399 em sessão 07/04/2009 e alterações sob nºs. 1ª) 243.618/10-4 em sessão de 14/07/2010 e Enquadramento de EPP sob nº 819.191/10-3 em sessão de 03/09/2010, 2ª) 274.159/11-9 em sessão de 21/07/2011, 3ª) 191.239/12-4 em sessão de 16/05/2012, 4ª) 40.299/13-2 em sessão de 23/01/2013, 5ª) 337.007/14-7 em sessão de 01/09/2014, 6ª) 502.711/15-2 em sessão de 23/11/2015, DESENQUADRAMENTO DE EPP sob nº 373.020/15-6 em sessão de 31/08/2015, 7ª) 394.345/16-2 em sessão de 16/09/2016, 8ª) 352.862/17-8 em sessão de 16/08/2017 e 9ª) 119.252/18-1 em sessão de 19/03/2018, 10ª) 216.305/19-6 em sessão de 18/04/2019, 11ª) 40.101/20-4 em sessão de 30/01/2020,

m.s.B
X
M
L

LEANDRO ZILLIG BARBOSA
Assinado de forma digital por LEANDRO ZILLIG BARBOSA-30731792831
Dados: 2022.07.13 09:31:23 -03'00'

R. Mar. Hermes da Fonseca, 263
Parque São Vicente - Mauá / SP - CEP: 09371-420
Tel: (11) 4555-6044

www.virtualorganizacoes.com.br

1



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 127681307224517132447-1
Data: 13/07/2022 09:40:56
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANF59899-HUGK;



CNS: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1400
Torre, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Adauto José Fernandes Ribeiro
Escritor

TJPB



FILIAL: sediada a Rua Epaminondas Neves, nº 87, Sala 04, Bairro Jardim Astro, na Cidade e Comarca de Sorocaba, Estado de São Paulo, CEP 18.017-153, inscrita no CNPJ/MF sob nº **10.764.533/0002-84**, com contrato social registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº **35.905.990.047** em sessão 30/01/2020, determinam por meio desta, alterar as seguintes cláusulas e condições:

1ª) O sócio **LEANDRO ZILLIG BARBOSA** (acima qualificado), fez atualização de endereço para: Rua Adele, nº 119, Apto 264/ Bloco 1, Bairro Jardim Dom Bosco, São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04757-050.

2ª) Os sócios delibram em comum acordo a criação de uma filial na Cidade e Comarca de Campinas, Estado de São Paulo no endereço:

Rua Concelção, nº 233, Sala 916, Bairro Centro, na Cidade e Comarca de Campinas, Estado de São Paulo, CEP 13.010-050.(Escritório Administrativo)

PARÁGRAFO ÚNICO – A filial que será constituída em Campinas e terá como objeto social:

- A) **TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS NO SISTEMA DE FRETAMENTO (MUNICIPAL, INTRAMUNICIPAL, INTERMUNICIPAL, ESTADUAL, INTERESTADUAL e INTERNACIONAL), EVENTUAL OU CONTÍNUO;**
- B) **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS DE PASSAGEIROS, UTILITÁRIOS E AUTOMOTORES DE FROTA PRÓPRIA OU DE TERCEIROS, ADVERSO DE LEASING, e**
- C) **TRANSPORTE ESCOLAR.**

3ª) Altera-se a redação da Cláusula Décima Segunda:

Os sócios **LEANDRO ZILLIG BARBOSA, MARCELO SILVA BRAGA e MAURO CESAR ZILLIG BARBOSA**, terão direito a uma retirada mensal a título de "Pro - Labore", observadas as disposições regularmente pertinentes.

4ª) Inclui-se Parágrafo Único na Cláusula Décima Segunda:

Os sócios **LEANDRO ZILLIG BARBOSA, MARCELO SILVA BRAGA e MAURO CESAR ZILLIG BARBOSA**, farão a retirada de Pró-labore apenas pela Matriz, inscrita no CNPJ/MF nº **10.764.533/0001-01**.

Em cumprimento ao Novo Código Civil Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002, **OS SÓCIOS E ADMINISTRADORES DECLARAM, SOB AS PENAS DA LEI, QUE NÃO ESTÃO IMPEDIDOS DE EXERCER A ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE, POR LEI ESPECIAL, OU SEJA, EM VIRTUDE DE CONDENÇÃO CRIMINAL, OU POR SE ENCONTRAREM SOB OS EFEITOS DELA, A PENA QUE VEDE, AINDA QUE TEMPORARIAMENTE, O ACESSO A CARGOS PÚBLICOS; OU POR CRIME FALIMENTAR, DE PREVARICAÇÃO, PEITA OU SUBORNO, CONCUSSÃO, PECULATO, OU CONTRA A ECONOMIA POPULAR, CONTRA O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL, CONTRA NORMAS DE DEFESA DA CONCORRÊNCIA, CONTRA AS RELAÇÕES DE CONSUMO, FÉ PÚBLICA, OU A PROPRIEDADE.** (nos termos do art. 1.011, § 1º, CC/2002).



5ª) Em virtude das modificações havidas, os sócios deliberam consolidar o Contrato Social, cujo objetivo é atender aos dispositivos do Código Civil de 2.002 e facilitar sua apresentação e consulta.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade gira sob o nome empresarial:

“AZUL TRANSPORTES E TURISMO LTDA”

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade tem sede e foro à:

MATRIZ: Avenida do Rio Bonito, nº 575, Bairro Socorro/Div. Fundos da Rua Olivia Guedes Penteado nº 1252, na Cidade e Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04776-000.

FILIAL SOROCABA: Rua Epaminondas Neves, nº 87, Sala 04, Bairro Jardim Astro, na Cidade e Comarca de Sorocaba, Estado de São Paulo, CEP 18.017-153 (Escritório Administrativo)

FILIAL CAMPINAS: Rua Conceição, nº 233, Sala 916, Bairro Centro, na Cidade e Comarca de Campinas, Estado de São Paulo, CEP 13.010-050. (Escritório Administrativo)

CLÁUSULA TERCEIRA – O capital social é de R\$ 5.000.000,00 (Cinco milhões) de reais, dividido em 5.000.000 (Cinco milhões) de quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, integralizadas neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios, distribuídas da seguinte forma:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR
LEANDRO ZILLIG BARBOSA	33%	1.650.000 QUOTAS	R\$ 1.650.000,00
MARCELO SILVA BRAGA	33%	1.650.000 QUOTAS	R\$ 1.650.000,00
ELISANGELA P.C.Z.BARBOSA	24%	1.200.000 QUOTAS	R\$ 1.200.000,00
MAURO CESAR ZILLIG BARBOSA	10%	500.000 QUOTAS	R\$ 500.000,00
=====			
TOTALIZANDO	100%	5.000.000 QUOTAS	R\$ 5.000.000,00

CLÁUSULA QUARTA – A sociedade tem por objetivo, a exploração do ramo de:

MATRIZ:

- LOCAÇÃO DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS DO TIPO: ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS, DUCATO, SPRINTER, MASTER, BOXER E ASSEMELHADOS ADVERSO DE LEASING;
- LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EXECUTIVOS PARA PASSEIOS;
- TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS NO SISTEMA DE FRETAMENTO (MUNICIPAL, INTRAMUNICIPAL, INTERMUNICIPAL, ESTADUAL e INTERESTADUAL), EVENTUAL OU CONTÍNUO;
- TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS EM GERAL;
- TRANSPORTE ESCOLAR;
- SERVIÇO DE ENTREGAS RÁPIDAS;

R.: Mar. Hermes da Fonseca, 263
Parque São Vicente – Mauá / SP – CEP: 09371-420
Tel.: (11) 4555-6044

www.virtualorganizacoes.com.br

3

M.S.B.
L



- G) PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE TURÍSTICO DE SUPERFÍCIE TERRESTRE;
- H) COMÉRCIO DE VEÍCULOS NOVOS E SEMI-NOVOS;
- I) SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS (GUINCHO);
- J) SERVIÇOS DE REMOÇÃO DE PACIENTES, EXCETO SERVIÇOS MÓVEIS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS;
- K) TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, E OUTROS TRANSPORTES NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE;
- L) TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, MUNICIPAL E EM REGIÃO METROPOLITANA;
- M) TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL;
- N) ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES TERRESTRES, e
- O) ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES AÉREOS, EXCETO OPERAÇÃO DOS AEROPORTOS E CAMPOS DE ATERRISAGEM.

FILIAL 1 – SOROCABA:

- A) TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS NO SISTEMA DE FRETAMENTO (MUNICIPAL);
- B) LOCAÇÃO DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS DE PASSAGEIROS, UTILITÁRIOS E AUTOMOTORES DE FROTA PRÓPRIA OU DE TERCEIROS, ADVERSO DE LEASING, e
- C) TRANSPORTE ESCOLAR (MUNICIPAL)

FILIAL 2 – CAMPINAS:

- A) TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS NO SISTEMA DE FRETAMENTO (MUNICIPAL, INTRAMUNICIPAL, INTERMUNICIPAL, ESTADUAL, INTERESTADUAL e INTERNACIONAL), EVENTUAL OU CONTÍNUO;
- B) LOCAÇÃO DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS DE PASSAGEIROS, UTILITÁRIOS E AUTOMOTORES DE FROTA PRÓPRIA OU DE TERCEIROS, ADVERSO DE LEASING, e
- C) TRANSPORTE ESCOLAR.

CLÁUSULA QUINTA – A sociedade iniciou suas atividades em **13/03/2009** e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (nos termos dos art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

CLÁUSULA SÉTIMA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (nos termos do art. 1.052, CC/ 2002)

CLÁUSULA OITAVA – A administração da sociedade é exercida **EM CONJUNTO OU ISOLADAMENTE** pelos sócios: **LEANDRO ZILLIG BARBOSA, MARCELO SILVA BRAGA**

R: Mar. Hermes da Fonseca, 263
Parque São Vicente - Mauá / SP - CEP: 09371-420
Tel: (11) 4555-6044

www.virtualorganizacoes.com.br

4



e **MAURO CESAR ZILLIG BARBOSA**, aos quais cabem a responsabilidade e representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele podendo assim praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado expressamente o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins colimados, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio, podendo nomear procurador com poderes especiais. **(nos termos dos artigos 997, VI; 1.013, 1.064, CC/2002)**

PARÁGRAFO ÚNICO – A compra e venda de bens móveis e imóveis só poderá ser efetuada mediante a assinatura **EM CONJUNTO DE 02 (DOIS) SÓCIOS**.

CLÁUSULA NONA – Os sócios poderão apurar e distribuir lucros, mensal ou trimestralmente, mediante escrituração contábil, conforme legislação em vigor, levantando para tal, balancete ou balanço comprobatórios; não o fazendo até o término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, precedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na prorrogação de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (nos termos do art. 1.071 e 1.072 e art. 1.078, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outras dependências, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Os sócios **LEANDRO ZILLIG BARBOSA, MARCELO SILVA BRAGA** e **MAURO CESAR ZILLIG BARBOSA**, têm direito a uma retirada mensal a título de "Pro - Labore", observadas as disposições regularmente pertinentes.

PARÁGRAFO ÚNICO – Os sócios **LEANDRO ZILLIG BARBOSA, MARCELO SILVA BRAGA** e **MAURO CESAR ZILLIG BARBOSA**, fazem a retirada de Pró-labore apenas pela Matriz, inscrita no CNPJ/MF nº **10.764.533/0001-01**.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Falecendo ou interditado qualquer dos sócios, a sociedade não será dissolvida, continuando com os herdeiros; sucessores e/ou o incapaz do sócio retirante. Caso não haja acordo destes com os sócios remanescentes para continuidade da sociedade, os haveres do sócio extinto serão apurados com base no valor do último balanço aprovado, atualizado com base no Índice Governamental, e serão pagos no prazo de 12 (doze) meses, em parcelas mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira, 40 (quarenta) dias após o evento e as demais, no mesmo dia dos meses subsequentes.

PARÁGRAFO ÚNICO – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (nos termos dos arts. 1.028, 1.031, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Por deliberação dos sócios não haverá a composição do Conselho Fiscal, como também fica dispensado as publicações em jornais ou qualquer outro meio de comunicação escrita qualquer alteração que ocorra na sociedade, relativos a: 1) renúncia do administrador; 2) redução ou aumento do capital social; 3) dissolução, fusão, cisão e incorporação da sociedade; 4) entrada de sócios.

R: Mar. Hermes da Fonseca, 263
Parque São Vicente - Mauá / SP - CEP: 09371-420
Tel: (11) 4555-6044

www.virtualorganizacoes.com.br

m.s.B
J
M
L

5



CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Por deliberação dos sócios, e pelo número inferior a dez sócios, fica dispensada a constituição de assembleias para discussão e deliberação dos itens expresso no art. 1071 do CC/2002, além de outras matérias previstas no contrato e/ou indicada na Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – Os Sócios e Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (nos termos do art. 1.011, § 1º, CC/2002)

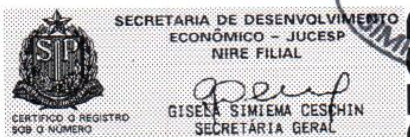
CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – O sócio que desejar retirar-se da sociedade, deverá comunicar aos outros, por carta registrada, com antecedência de 90 (noventa) dias, e seus haveres serão pagos na forma descrita na cláusula Décima Terceira.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – Fica eleito, para dirimir as dúvidas e resolver os conflitos oriundos deste instrumento, o foro da Cidade e Comarca de **São Paulo**, com renúncia a qualquer outro, por mais privilégio que seja.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias digitadas de um só lado, da mesma forma e teor, para que produza um só efeito, sendo a primeira via para o devido registro na Junta Comercial do Estado de São Paulo e as demais devolvidas aos contratantes depois de anotados.



275.337/22-4



3590638215-6



JUCESP
15 JUN 2022
SÃO PAULO

São Paulo – SP, 31 de Maio de 2022

LEANDRO ZILLIG BARBOSA
RG.SSP/SP nº 35.134.889

MARCELO SILVA BRAGA
RG.SSP/SP nº 27.667.080-2

MAURO CESAR ZILLIG BARBOSA
RG.SSP/SP nº 25.179.922-0

ELISANGELA PAULA COSTA ZILLIG BARBOSA
RG.SSP/SP nº 25.827.455-4

R.: Mar. Hermes da Fonseca, 263
Parque São Vicente - Maudá / SP - CEP: 09371-420
Tel: (11) 4555-6044

www.virtualorganizacoes.com.br

6





21/08/2024

0078861235

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

**CERTIDÃO Nº: 4084425****FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 20/08/2024, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

AZUL TRANSPORTES E TURISMO LTDA, CNPJ: 10.764.533/0001-01, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 21 de agosto de 2024.

PEDIDO Nº:**0078861235**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.764.533/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/04/2009
---	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL AZUL TRANSPORTES E TURISMO LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AZUL LOCADORA	PORTE DEMAIS
--	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 49.24-8-00 - Transporte escolar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos 49.22-1-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, interestadual 49.22-1-03 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, internacional 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 53.20-2-02 - Serviços de entrega rápida 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 86.22-4-00 - Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências 49.21-3-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana 49.21-3-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal 52.40-1-99 - Atividades auxiliares dos transportes aéreos, exceto operação dos aeroportos e campos de aterrissagem
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV DO RIO BONITO	NÚMERO 575	COMPLEMENTO DIVISA FDS R.OLIVIA G.PENTEADO N 1252
---------------------------------------	----------------------	---

CEP 04.776-000	BAIRRO/DISTRITO SOCORRO	MUNICÍPIO SÃO PAULO	UF SP
--------------------------	-----------------------------------	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO LEANDRO.ZILLIG@AZULMOB.COM.BR	TELEFONE (11) 3439-7700
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/04/2009
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **16/12/2022** às **20:40:56** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp



Código de controle da consulta: 3379d83e-caf8-4036-ae39-cadd1348c281

Estabelecimento	
IE: 148.641.381.119 CNPJ: 10.764.533/0001-01 Nome Empresarial: AZUL TRANSPORTES E TURISMO LTDA Nome Fantasia: AZUL LOCADORA Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	
Endereço	
Logradouro: AVENIDA DO RIO BONITO Nº: 575 CEP: 04.776-000 Município: SAO PAULO Complemento: DIVISA FDS R.OLIVIA G.PENTEADO N 1252 Bairro: SOCORRO UF: SP	
Informações Complementares	
Situação Cadastral: Ativo Ocorrência Fiscal: Ativa Regime de Apuração: NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO Data da Situação Cadastral: 16/06/2009 Posto Fiscal: PFC-10 - BUTANTÃ Atividades Econômicas: - Transporte escolar - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, interestadual - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, internacional - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional - Serviços de reboque de veículos - Atividades auxiliares dos transportes aéreos, exceto operação dos aeroportos e campos de aterrissagem - Serviços de entrega rápida - Locação de automóveis sem condutor - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor - Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências	
Informações NF-e	
Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 02/10/2010 Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/04/2010	
Informações CT-e	

Data de Credenciamento como emissor de CT-e: 01/08/2013

Modal: Rodoviario

Indicador de Obrigatoriedade de CT-e: Obrigatoriedade Total

Data de Início da Obrigatoriedade de CT-e: 01/08/2013

Modal: Rodoviario

Indicador de Obrigatoriedade de CT-e: Obrigatoriedade Total

Data de Início da Obrigatoriedade de CT-e: 02/10/2017

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 4.16.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo



Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Cadastros

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 10.764.533/0001-01

C.C.M: 3.905.347-4

Contribuinte	: AZUL TRANSPORTES E TURISMO LTDA
Pessoa Jurídica	: Comum
Tipo de unidade	: Produtiva
Endereço	: R OLIVIA GUEDES PENTEADO 1252 ANEXO R OLIV G PENT 1252
Bairro	: SOCORRO
CEP	: 04766-000
Telefone	: (11) 3439-7700
Início de Funcionamento	: 07/04/2009
Data de Inscrição	: 23/04/2009
CCM Centralizador	: Não consta
Tipo de Endereço	: Comercial
Nro. do Contribuinte de IPTU	: 093.025.0009-8
Última Atualização Cadastral	: 06/05/2024
Credenciamento DEC	: 07/05/2016 (Consulta Pública de Credenciamento)



Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Cadastros

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 10.764.533/0001-01

C.C.M: 3.905.347-4

CNAE			
Código	Descrição	Tipo	Data Início
4511-1/01	Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos	Secundário	16/08/2017
4511-1/02	Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados	Secundário	16/08/2017
4921-3/01	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal	Secundário	16/08/2017
4921-3/02	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana	Secundário	16/08/2017
4922-1/02	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, interestadual	Secundário	16/08/2017
4922-1/03	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, internacional	Secundário	16/08/2017
4923-0/02	Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista	Secundário	16/08/2017
4924-8/00	Transporte escolar	Secundário	06/05/2024
4929-9/01	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal	Secundário	16/08/2017
4929-9/02	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional	Principal	06/05/2024
4930-2/01	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal	Secundário	16/08/2017
4930-2/02	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional	Secundário	16/08/2017
5229-0/02	Serviços de reboque de veículos	Secundário	16/08/2017
5240-1/99	Atividades auxiliares dos transportes aéreos, exceto operação dos aeroportos e campos de aterrissagem	Secundário	16/08/2017
5320-2/02	Serviços de entrega rápida	Secundário	16/08/2017
7711-0/00	Locação de automóveis sem condutor	Secundário	16/08/2017
7719-5/99	Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor	Secundário	16/08/2017
8622-4/00	Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências	Secundário	16/08/2017



Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Cadastros

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 10.764.533/0001-01

C.C.M: 3.905.347-4

Código(s) de tributo(s)				
Código	Data de Início	Tributo	Alíquota do Imposto	Qtd.Anúncios
2330	02/07/2021	ISS	-	
2340	02/07/2021	ISS	2	
2404	15/11/2017	ISS	2	
2412	02/07/2021	ISS	2	
2431	15/11/2017	ISS	5	
2447	15/11/2017	ISS	5	
2461	16/05/2012	ISS	5	
5266	16/05/2012	ISS	2	
7324	02/07/2021	ISS	5	
7854	02/07/2021	ISS	5	
7930	06/05/2024	ISS	2	
7960	16/08/2017	ISS	5	
38504	16/08/2017	TFE	-	

Expedida em 27/08/2024 **via Internet** com base na Portaria SF nº 018/2004, de 25 de março de 2004.

A Ficha de Dados Cadastrais (FDC) tem os mesmos efeitos da Declaração Cadastral, informando a condição cadastral mobiliária do contribuinte perante a municipalidade (ativo ou cancelado), além de outros dados cadastrados no órgão fiscal emissor do presente documento, sendo válida por 3 meses a contar da data de emissão.

Código para verificação de autenticidade: **k3M8DqXs**

Data de validade: **27/11/2024**

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.764.533/0001-01
Razão Social: AZUL TRANSPORTES E TURISMO LTDA
Endereço: AV DO RIO BONITO 575 1252 / SOCORRO / SAO PAULO / SP / 04776-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/08/2024 a 22/09/2024

Certificação Número: 2024082401271564673920

Informação obtida em 27/08/2024 15:07:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: AZUL TRANSPORTES E TURISMO LTDA
CNPJ: 10.764.533/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:52:36 do dia 31/07/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/01/2025.

Código de controle da certidão: **6436.55DF.8C58.C677**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 10.764.533

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 59933600

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 21/08/2024 22:50:51

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 0559966 - 2024

CPF/CNPJ Raiz: 10.764.533/

Contribuinte: AZUL TRANSPORTES E TURISMO LTDA

Liberação: 17/05/2024

Validade: 13/11/2024

Tributos Abrangidos: Imposto Sobre Serviços - ISS

Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento

Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA

Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE

Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)

Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 3.905.347-4- Início atv :07/04/2009 (R OLIVIA GUEDES PENTEADO, 1252 - CEP: 04766-000)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 21:40:55 horas do dia 17/05/2024 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 6420DACF

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AZUL TRANSPORTES E TURISMO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 10.764.533/0001-01
Certidão nº: 25866229/2024
Expedição: 12/04/2024, às 16:23:08
Validade: 09/10/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AZUL TRANSPORTES E TURISMO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.764.533/0001-01**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 10.764.533/0001-01

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 24080031757-07

Data e hora da emissão 01/08/2024 20:19:26

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PROCESSO: Nº 0207/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 010/CPB/2018

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **COMITÊ PARALÍMPICO BRASILEIRO**, inscrito no CNPJ sob o n.º 00.700.114/0001-44, sediado na Rodovia dos Imigrantes, KM 11,5, Vila Guarani, São Paulo, CEP: 04329-000, atesta para os devidos fins, que a empresa **AZUL TRANSPORTES E TURISMO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 10.764.533/0001-01, com sede na Avenida Do Rio Bonito, 575 – Socorro – SP - Cep 04776-000, presta serviço de Transporte acessível e convencional de Passageiros mediante disponibilização de Veículos do tipo Vans, Micro-Ônibus e ônibus com Condutor com diárias de 12 horas com 200km rodados, incluindo toda manutenção e Combustível para atendimento a diversos eventos promovidos pelo Comitê, através da Ata De Registro De Preço assinado em 08/Maio/2018.

Declaramos para os devidos fins que até o presente momento o fornecimento ocorreu de modo plenamente satisfatório, conforme todas as exigências técnicas, de acordo com as cláusulas contratuais, não sendo de nosso conhecimento qualquer fato que desabone sua idoneidade técnica e comercial.

Veículos Fornecidos Para Prestação de Serviços:

LOTE 01 – VAN CONVENCIONAL

Quantidades Utilizada	Descrição
1677	- Veículos tipo van ou similar, com capacidade para transportar, no mínimo, 14 passageiros, exceto o motorista, preferencialmente de fabricação nacional com bancos reclináveis e reguladores - Ano de fabricação não inferior a 2012; - Com ar condicionado; - Com GPS para dar apoio nos itinerários.

LOTE 02 – MICRO ÔNIBUS CONVENCIONAL

Quantidades Utilizada	Descrição
374 unidades de diárias	Veículos tipo Micro-ônibus ou similar, com capacidade para transportar no mínimo 24 passageiros, exceto o motorista,

Centro de Treinamento Paraolímpico Brasileiro
Rodovia dos Imigrantes Km 11,5, Vila Guarani | São Paulo | SP | Brasil | CEP: 04329-000



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 127682707202945375197-1
Data: 27/07/2020 10:07:55
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKG40719-9UKM;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válder Azevêdo de Miranda Cavalcanti
TJPB



	preferencialmente de fabricação nacional, Poltronas individuais reclináveis. • Ano de fabricação não inferior a 2012; • Equipados com: • Ar Condicionado • TV ou Monitor • DVD • Som Ambiente • Geladeira elétrica • Toalete (abastecido)
--	---

LOTE 03 – VAN ACESSÍVEL

Quantidades Utilizada	Descrição
979	• Veículos tipo van ou similar, com capacidade para transportar, no mínimo, 08 a 10 passageiros, exceto o motorista, com no mínimo 02 lugares para o transporte de pessoas com deficiência em cadeira de rodas, acomodado com suas cadeiras, preferencialmente de fabricação nacional. Poltronas individuais reclináveis e adequados ao transporte de passageiros, de forma acessível, disponibilizando plataforma automatizada para embarque de cadeirantes e andantes. Especificação mínima: • Ano de fabricação não inferior a 2012; • Com ar condicionado; • Estribo lateral; • Sistema de monitoramento online (GPS).

LOTE 04 – MICRO ÔNIBUS ACESSÍVEL

Quantidades Utilizada	Descrição
403	• Veículos tipo Micro-ônibus ou similar, com capacidade para transportar no mínimo de 15 a 17 passageiros, exceto o motorista, devendo ainda possuir, no mínimo 03 lugares para pessoas com deficiência em cadeira de rodas, com a sua própria cadeira, preferencialmente de fabricação nacional. Poltronas individuais reclináveis e adequados ao transporte de passageiros, de forma acessível, disponibilizando plataforma automatizada para embarque de cadeirantes e andantes. Especificação mínima: • Ano de fabricação não inferior a 2012; • Sistema de monitoramento online (GPS); • Equipados com: • Ar Condicionado • TV ou Monitor • DVD • Som Ambiente

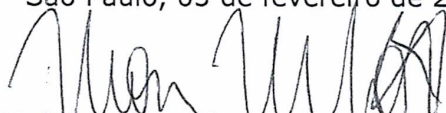
Centro de Treinamento Paraolímpico Brasileiro
Rodovia dos Imigrantes Km 11,5, Vila Guarani | São Paulo | SP | Brasil | CEP: 04329-000



LOTE 05 – ÔNIBUS ACESSÍVEL

Quantidades Utilizada	Descrição
91 unidades de diárias	• Veículos tipo Ônibus ou similar, com capacidade para transportar no mínimo 30 passageiros, exceto o motorista, devendo ainda possuir, no mínimo 02 lugares para o transporte de pessoas com deficiência em cadeira de rodas, em sua própria cadeira, preferencialmente de fabricação nacional. Poltronas individuais reclináveis e adequados ao transporte de passageiros com deficiência, de forma acessível, disponibilizando plataforma elevatória automatizada para embarque de cadeirantes e andantes. Especificação mínima: • Ano de fabricação não inferior a 2011; • Sistema de monitoramento online (GPS); • Equipados com: • Ar Condicionado • TV ou Monitor • DVD • Som Ambiente • Geladeira elétrica • Toalete (abastecido)

São Paulo, 05 de fevereiro de 2020.


Nelson Almeida Prado Hervey Costa
Superintendente
Comitê Paralímpico Brasileiro

Centro de Treinamento Paraolímpico Brasileiro
Rodovia dos Imigrantes Km 11,5, Vila Guarani | São Paulo | SP | Brasil | CEP: 04329-000



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 127682707202945375197-3
Data: 27/07/2020 10:07:55
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKG40721-E2KL;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válder Azevedo de Miranda Cavalcanti
TJPB



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa Azul Transportes e Turismo LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa Azul Transportes e Turismo LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/07/2020 10:08:37 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **Azul Transportes e Turismo LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 127682707202945375197-1 127682707202945375197-3

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba41bcd2104c187f74c84a3d0de991934e5611f0e0d4c63ae8fd02a97b75010bf62f2656b0445acc62dfd747b9c
b7da3efcce1c8f8c7b18ffa9c63bf6a2713a7



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



PROCESSO: 0256/2020
PREGÃO: 027/CPB/2020
ARP: 25/CPB/2020

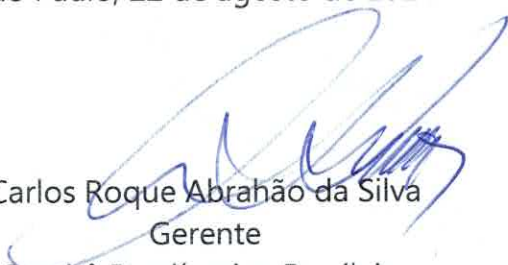
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **COMITÊ PARALÍMPICO BRASILEIRO**, inscrito no CNPJ sob o n.º00.700.114/0001-44, sediado na Rodovia dos Imigrantes, KM 11,5 - Vila Guarani, São Paulo, CEP: 04329-000, Tel: (11) 4710-4137, atesta para os devidos fins, que a empresa **AZUL TRANSPORTES E TURISMO LTDA.** inscrita no CNPJ/MF sob o n.º. 10.764.533/0001-01, com sede na Avenida do Rio Bonito, 575, divisa FDS. R. Olivia G. Penteadon º 1252, Socorro, São Paulo/SP, CEP: 04776-000, referente a Prestação referente as Ordens de Serviço 0531/2021 e 886/2022, anexo a este atestado.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	Van Convencional	167
02	Van Acessível	60
04	Micro ônibus Acessível	9

Declaramos para os devidos fins que a prestação de serviço ocorreu de modo plenamente satisfatório e nada temos em nossos registros, que a desabone comercial ou tecnicamente, conforme atestado pela área responsável.

São Paulo, 22 de agosto de 2024


Carlos Roque Abrahão da Silva
Gerente
Comitê Paralímpico Brasileiro



São Paulo, 8 de Novembro de 2021

Ordem de Serviço Nº 0531/2021

1. Informações do Fornecedor

Fornecedor: **AZUL TRANSPORTES E TURISMO LTDA**

CNPJ: **10764533000101**

Contatos: Leandro (11) 97172-0079 comercial@azullocadora.com.br

2. Informações da Ordem de Serviço

REF: LOCAÇÃO DE VANS E MICROS CONVENCIONAL E ACESSÍVEL

Referência Interna: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESTADUAL DE PASSAGEIROS – VAN, MICRO E ONIBUS. 0256/20**

Vinculos: **Contrato 0025/2020**

3. Dados Faturamento

Nome: **COMITÊ PARALÍMPICO BRASILEIRO - CPB**

CNPJ: **00.700.114/0001-44**

Endereço: **Rodovia dos Imigrantes, KM 11,5 – Vila Guarani São Paulo- SP – CEP: 04.329-000**

4. Descrição do Pedido

Item	Qtd	VI. Unitário	VI. Total	Observação
TRANSPORTE ESTADUAL - VAN CONVENCIONAL	99	808,50	80.041,50	LOTE 01 - ITEM 01- VAN CONVENCIONAL Dia 21/11 8 Vans Convencional 2 Vans Cargo Dia 22/11 25 Vans Convencional 5 Vans Cargo Dia 23/11 6 Vans Convencional 1 Van Cargo Dia 24/11 6 Vans Convencional

				1 Van Cargo Dia 25/11 6 Vans Convencional 1 Van Cargo Dia 26/11 6 Vans Convencional 2 Vans Cargo Dia 27/11 25 Vans Convencional 5 Vans Cargo Total de Vans Convencional e Vans Cargo: 99
TRANSPORTE ESTADUAL - VAN ACESSÍVEL	34	900,00	30.600,00	LOTE 01 - ITEM 02 - VAN ACESSÍVEL Dia 21/11 - 2 Vans Acessível Dia 22/11 - 10 Vans Acessível Dia 23/11 - 3 Vans Acessível Dia 24/11 - 3 Vans Acessível Dia 25/11 - 3 Vans Acessível Dia 26/11 - 3 Vans Acessível Dia 27/11 - 10 Vans Acessível Total de Vans Acessível: 34
TRANSPORTE ESTADUAL - MICRO ÔNIBUS ACESSÍVEL	5	1.312,50	6.562,50	LOTE 01 - ITEM 04 - MICRO ÔNIBUS ACESSÍVEL Locação de Micro acessível para o traslado dos participantes das Paralimpíadas Escolares, durante o período do evento, conforme segue: Dia 22/11 - 2 Micro Acessível Dia 27/11 - 3 Micro acessível Total de Micro-Ônibus Acessível: 5

VALOR TOTAL: R\$ 117.204,00

5. Observações Gerais

Responsável pelo Recebimento: **ANTONIO FERNANDO PARTELLI DE MELLO**

Contato: **(11) 4710-4187** - Prazo de Entrega / Início do Serviço: **21/11/2021**

FAVOR INCLUIR NA NOTA FISCAL

EVENTO: PARALIMPÍADAS ESCOLARES 2021

PROCESSO: 256/20

CI: 31776

OS: 531/21

OBS IMPORTANTE: Encaminhar a nota fiscal para o e-mail: nf@cpb.org.br; fernando@cpb.org.br; ramon@cpb.org.br; marcela.engela@cpb.org.br

6. Clausulas

1. O Pagamento Será Efetuado Conforme Cláusula Oitava Das condições de pagamento A nota fiscal deverá ser entregue juntamente com a mercadoria e encaminhar via e-mail para todos conforme solicitação. Sendo de responsabilidade da área solicitante acompanhar a prestação dos serviços, atestar a NF e entregar ao DEAC, para que possamos prosseguir com os pagamentos. 2. Multas conforme a Cláusula das Penalidades


ROBSON NEVES DA SILVA

DEPARTAMENTO AQUISIÇÕES E CONTRATOS



São Paulo, 18 de Agosto de 2022

Ordem de Serviço Nº 0886/2022

1. Informações do Fornecedor

Fornecedor: **AZUL TRANSPORTES E TURISMO LTDA**

CNPJ: **10764533000101**

Contatos: **Leandro** (11) 97172-0079 - comercial@azullocadora.com.br

2. Informações da Ordem de Serviço

REF: LOCAÇÃO DE TRANSPORTES - VAN ACESSÍVEL, CONVENCIONAL E MICRO ÔNIBUS ACESSÍVEL

Referência Interna: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESTADUAL DE PASSAGEIROS – VAN, MICRO E ÔNIBUS - SRP 0256/20**

Vinculos: **Contrato 0025/2020** - **CI 34284**

3. Dados Faturamento

Nome: **COMITÊ PARALÍMPICO BRASILEIRO - CPB**

CNPJ: **00.700.114/0001-44**

Endereço: **Rodovia dos Imigrantes, KM 11,5 – Vila Guarani São Paulo- SP – CEP: 04.329-000**

4. Descrição do Pedido

Item	Qtd	VL. Unitário	VL. Total	Observação
TRANSPORTE ESTADUAL - VAN CONVENCIONAL	68	808,50	R\$ 54.978,00	LOTE 01 - ITEM 01- VAN CONVENCIONAL Contratação de Vans Convencionais e Vans Cargo conforme demanda abaixo: Dia 04/09 03 Vans Convencionais 01 Van Cargo Dia 05/09 20 Vans Convencionais 05 Vans Cargo

				Dia 06/09 05 Vans Convencionais 02 Vans Cargo Dia 09/09 05 Vans Convencionais 02 Vans Cargo Dia 10/09 20 Vans Convencionais 05 Vans Cargo
TRANSPORTE ESTADUAL - VAN ACESSÍVEL	26	900,00	R\$ 23.400,00	LOTE 01 - ITEM 02 - VAN ACESSÍVEL 04/09 02 Vans Acessíveis 05/09 12 Vans Acessíveis 10/09 12 Vans Acessíveis
TRANSPORTE ESTADUAL - MICRO ÔNIBUS ACESSÍVEL	4	1.312,50	R\$ 5.250,00	LOTE 01 - ITEM 04 - MICRO ÔNIBUS ACESSÍVEL 05/09 02 Micro-Ônibus Acessível 10/09 02 Micro-Ônibus Acessível

VALOR TOTAL: R\$ 83.628,00

5. Observações Gerais

Responsável pelo Recebimento: **MARCELA REGINA GONCALVES DA SILVA ENGELA**

Contato: **11 4710 4189**

Prazo de Entrega / Início do Serviço: **Conforme consta no campo "observação"**

FAVOR INSERIR NA NOTA FISCAL

DESCRIÇÃO: Locação de Transportes

EVENTO: Paralimpíadas Escolares Regional 03 São Paulo

PROCESSO: 0256/20 / **CI:** 34284 / **OS:** 886/22

OBS IMPORTANTE: Encaminhar a nota fiscal para o e-mail: contratos@cpb.org.br; nf@cpb.org.br; marcela.engela@cpb.org.br; fernando@cpb.org.br;

6. Clausulas

1. O Pagamento Será Efetuado Conforme Cláusula Oitava Das condições de pagamento A nota fiscal deverá ser entregue juntamente com a mercadoria e encaminhar via e-mail para todos conforme solicitação. Sendo de responsabilidade da área solicitante acompanhar a prestação dos serviços, atestar a NF e entregar ao DEAC, para que possamos prosseguir com os pagamentos. 2. Multas conforme a Cláusula Das Penalidades

LEANDRO CLAUDINO DA SILVA

DEPARTAMENTO AQUISIÇÕES E CONTRATOS



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Educação
Núcleo de Obras e Manutenção Escolar Bragança Paulista**

ATESTADO

Nº do Processo: 015.00455996/2023-13

Interessado: AZUL TRANSPORTES E TURISMO LTDA EPP

Assunto: Atestados de Capacidade Técnico

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **AZUL TRANSPORTES E TURISMO LTDA**, **CNPJ: 10.764.533/0001-01**, situada na Avenida do Rio Bonito, 575 - Socorro, CEP: 04776-000 - São Paulo, presta serviços de transporte escolar para alunos com e sem deficiência do ensino fundamental e médio, conforme especificação abaixo:

Início do contrato: 23/02/2022 até 23/08/2022

Características dos Serviços:

Número de alunos: 1.661

Quilometragem rodada por dia: 2.218,30km

Veículos:

V1 – Ônibus 44 Lugares: 23

V2 – Micro-ônibus 24 Lugares: 23

V3 – Van 15 Lugares: 05

V4 – Van 11 Lugares: 31

V5 – Van 02 cadeirantes: 07

V6 – Van 03 cadeirantes: 01

Início do contrato: 24/08/2023 até 02/02/2023

Características dos Serviços:

Número de alunos: 1.661

Quilometragem rodada por dia: 2.218,30km

Veículos:

V1 – Ônibus 44 Lugares: 23

V2 – Micro-ônibus 24 Lugares: 23

V3 – Van 15 Lugares: 05

V4 – Van 11 Lugares: 31

V5 – Van 02 cadeirantes: 07

V6 – Van 03 cadeirantes: 01

Cumprindo plenamente a sua responsabilidade na prestação dos serviços e obrigações, não restando assim qualquer fato ou acontecimento que desabone os seus serviços.

Bragança Paulista, 01 de Dezembro de 2023

Rosangela Almeida Valerio

RG 14.002.291-0

Dirigente Regional de Ensino



Documento assinado eletronicamente por **Rosangela Almeida Valerio, Dirigente Regional de Ensino**, em 01/12/2023, às 08:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0013670070** e o código CRC **417F7ED0**.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Estado dos Direitos
da Pessoa com Deficiência

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **AZUL TRANSPORTES E TURISMO LTDA, CNPJ: 10.764.533/0001-01**, situada a Avenida do Rio Bonito, 575 - Socorro, CEP: 04776-000 - São Paulo, presta serviço de locação de veículos do Grupo S-4 minivans e mini bus (vans) adaptados, em caráter não eventual, com condutor, combustível e manutenção à **SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA** – Sediada nesta Capital na Av. Auro Soares de Moura Andrade, 564, portão 10 – Barra Funda, por um período de 15 meses, com início em 26/12/2016, podendo ser prorrogável por até 60 meses.

Atestamos ainda, que a referida prestação de serviços, foi executada satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Item	Quantidade	Tipo
01	03	Van Adaptada – Renault Master
02	03	Carro Adaptado – Fiat Doblô

São Paulo, 27 de março de 2018.

Cecilia Rodrigues
Diretora do Departamento de Administração

Avenida Auro Soares de Moura Andrade, n.º 564 - Portão 10
Memorial da América Latina
01156-001 - Barra Funda - São Paulo-SP



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 127681606207643057887-1
Data: 16/06/2020 09:17:45
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC86352-QHLA;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa Azul Transportes e Turismo LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa Azul Transportes e Turismo LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/07/2020 09:01:24 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **Azul Transportes e Turismo LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 127681606207643057887-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba41bced2104c187f74c84a3d0de99193ba362262511e7a59c9ad2d484c198d5025c0f402c8476600b86cb027f18f4d8aefcce1c8f8c7b18ffa9c63bf6a2713a7



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA
Nº. GEV 081/2011

A São Paulo Turismo S/A, inscrita no CNPJ sob nº. 62.002.886/0001-60, Inscrição Estadual nº. 104.969.196.117, sediada à Av. Olavo Fontoura, nº. 1.209, Santana, São Paulo - SP, atesta para os devidos fins que a empresa **AZUL LOCADORA DE VEÍCULOS E TRANSPORTE LTDA - EPP**, com sede na Rua Louis Bleriot, 12 - Jardim Lucélia - São Paulo - SP, inscrita no CNPJ sob o nº 10.764.533/0001-01, prestou serviço de transporte para portadores de necessidades especiais para atendimento ao evento 16ª Conferência Municipal de Saúde, dentro do prazo e de acordo com as especificações exigidas na Autorização de Serviço nº 1297/11, atendendo às condições contratadas, não havendo em nossos arquivos nada que desabone sua capacidade técnica.

ESCOPO DO SERVIÇO

ESPECIFICAÇÕES:

Contratação de empresa especializada em transporte, com motorista, para atendimento de pessoas com necessidades especiais, que participaram do evento nos dias 28 e 29/06/2011 (ida e volta), conforme a seguir:

- 14 Veículos utilitários adaptados.
- 07 Veículos utilitários convencionais.

São Paulo, 17 de agosto de 2011.


Carlos Roque Abrahão da Silva
R.G. 13.440.763-5
Gerente de Planejamento e Controle
São Paulo Turismo S/A

Av. Olavo Fontoura, 1209 - Portão 35 - Santana Cep 02012-021 São Paulo SP [55 11] 2226.0400 - 1 -
www.spturis.com www.cidadedesapaulo.com www.anhembicom.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa Azul Transportes e Turismo LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa Azul Transportes e Turismo LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/10/2020 08:00:41 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **Azul Transportes e Turismo LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 127680607201526601330-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bda0e3c63966708588fc75ceff5eccbef8d08fdc41c2e3e36cbbc762bd15a931214fc8022130a6007e443ae79a8c1813aefc
ce1c8f8c7b18ffa9c63bf6a2713a7



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **AZUL TRANSPORTES E TURISMO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.764.533/0001-01, localizada à Avenida Rio Bonito, n.º 575, Socorro, São Paulo, SP, CEP 04776-000, prestou à **FUNDAÇÃO CASA** - Fundação Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente, os serviços abaixo mencionados, dentro das condições fixadas em edital, estando compatível em característica, quantidade e prazos contratados conforme se depreende dos atestos em Notas-fiscais conferidos pelo Gestor responsável pelo acompanhamento dos serviços, devidamente nomeado pela autoridade competente desta Fundação, a saber:

- I - Objeto: Prestação de prestação de serviços de Transporte de Funcionários sob regime de fretamento contínuo, para os servidores dos CASA's Osasco I e II, CASA Vila Leopoldina e CASA Pirituba, vinculados à Divisão Regional Metropolitana Noroeste - DRMNO.
- II - A execução do contrato teve início em 19/09/2019 a 15/12/2020.
- III - A prestação dos serviços se enquadra no descritivo do CADTERC vol. 4 - Prestação de prestação de serviços de Transporte de Servidores. Abaixo a descrição e quantitativos para atendimento no período de 19/09/2019 a 15/12/2020:

TERMO DE CONTRATO Nº 013/2019, conforme processo RM40094/18			
ITEM	QUANT.	UNIDADE	DESCRIÇÃO
01	03	MÊS	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE FUNCIONARIOS SOB REGIME DE FRETAMENTO CONTÍNUO, DESTINADO AOS SERVIDORES DOS CASAS OSASCO I E II, VILA LEOPOLDINA E PIRITUBA. MICRO-ÔNIBUS TIPO VAN – CAPACIDADE MINIMA 15 LUGARES SEGUNDA-FEIRA A DOMINGO - DIURNO VIGÊNCIA DE 15 (QUINZE) MESES.

São Paulo, 17 de dezembro de 2020.


Adriana Pereira Gomes de Souza
Diretor de Divisão

APG/dbn

DIVISÃO REGIONAL METROPOLITANA NOROESTE - DRMNO - FUNDAÇÃO CASA-SP
Rua Dias da Silva, S/Nº - Vila Maria - São Paulo/SP - CEP 02114-000 - Telefone: (11) 3204-3140
e-mail: ugedrmno@fundacaocasa.sp.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa Azul Transportes e Turismo LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa Azul Transportes e Turismo LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a Azul Transportes e Turismo LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/07/2021 17:15:23 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa Azul Transportes e Turismo LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 127682701218552716302-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b41ec5113f7051ae74507685af3696e15d7651228622a1da5838aad6814093c8aceccaa49f273c63594f73bf386807d9befcce1c8f8c7b18ffa9c63bf6a2713a7



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Rua Real Grandeza, 219 Botafogo
Rio de Janeiro RJ Brasil CEP 22281-900
Tel 55 21 2528-3112 Fax 55 21 2528-5858

Rio de Janeiro, 04 de abril de 2019

N.Ref. CSGC.A.E.633.2019
S.Ref.

Azul Transportes e Turismo Ltda.
Avenida do Rio Bonito, 575, Divisa Fds. Rua
Olivia G. Penteado nº 1252 - Socorro
CEP: 04.776-000 - São Paulo - SP
CNPJ: 10.764.533/0001-01

Assunto: Atestado de Capacidade Técnica

1. Atestamos, para fins de cadastramento e licitação, junto aos Órgãos Federais, Estaduais, Municipais, Empresas Públicas e Autarquias, que a empresa supra, prestou satisfatoriamente, para Furnas Centrais Elétricas S.A., CNPJ 23.274.194/0001-19, através do Instrumento Contratual nº **8000007096**, os serviços conforme abaixo:

1.1. Descrição: Prestação dos serviços de transporte de empregados entre o centro e bairros da cidade de Campinas e a área de Furnas localizada na Avenida Ivan de Abreu Azevedo, s/nº – Caminho 333 – Fazenda Monte D'este – Campinas – SP;

1.2. Serviços Executados: Os serviços objeto do Contrato supracitado consistem-se, basicamente, em:

I) Transporte de empregados totalizando 2.640 (duas mil seiscentos e quarenta) viagens completas de ida e volta, com a utilização de 5 (cinco) veículos tipo Van de propriedade da contratada, ano de fabricação a partir de 2013, capacidade 15 (quinze) lugares cada um, equipados com ar condicionado, sendo:

a) transporte diário, em dias úteis, de empregados que trabalham no horário comercial lotados na Divisão de Suprimento Campinas (DSUC.A), na Subestação de Campinas, no Centro de Operação Regional São Paulo (CTRS.O), na Divisão de Prestação de Serviços das áreas de saúde, social e manutenção de extintores (GSS.A), da cidade de Campinas até a área de Furnas e vice-versa;

b) os percursos médios em quilômetros contemplam a viagem completa de ida e volta por veículo, considerando as linhas abaixo:

Linha	Km (Ida e Volta)
Barão Geraldo	62
Proença	70
Castelo	70
Vila União	74
DIC	92

c) horário de chegada na área de Furnas às 7h50 com horário de retorno entre 17h:05 e 17h30;

II) Transporte de empregados totalizando 2.232 (duas mil duzentos e trinta e duas) viagens completas de ida e volta, com a utilização de 1 (um) veículo tipo Van de propriedade da Contratada, ano de fabricação a partir de 2013, capacidade 8 (oito) lugares, equipado com ar condicionado, sendo:



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 127681606207802299450-1
Data: 16/06/2020 09:17:41
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC86346-DG7A;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



a) transporte diário de operadores e despachantes dos turnos operacionais (empregados) lotados na Subestação de Campinas e no Centro de Operação Regional São Paulo (CTRS.O);

b) percurso médio de 100 (cem) quilômetros por viagem completa de ida e volta;

c) horários de chegada à área de FURNAS as 6h30, as 14h30 e as 22h30, com horários de retorno entre 6h30 e 7h, 14h30 e 15h e 22h30 e 23h.

III) Transporte de refeições totalizando 264 (duzentas e sessenta e quatro) viagens completas de ida e volta, com a utilização de 01 (um) veículo Tipo Van de propriedade da Contratada, ano de fabricação a partir de 2013, capacidade 15 (quinze) lugares, equipado com ar condicionado, sendo:

a) transporte aos sábados, domingos, feriados e, eventualmente, quando solicitado por Furnas para realização de reuniões de trabalho, da cidade de Campinas até a área de Furnas;

b) percurso médio de 40 (quarenta) quilômetros a viagem completa de ida e volta;

c) horário de chegada a área de Furnas às 11h30 com retorno imediato.

1.3. Prazos Contratuais:

1.3.1. Início e Término da Execução dos Serviços: 13/03/2014 a 13/03/2019;

1.3.2. Assinatura e Fim da Vigência:

- **do Contrato:** 13/03/2014 a 13/03/2016;
- **do Aditamento 1:** 13/03/2016 a 13/03/2017;
- **do Aditamento 3:** 13/03/2017 a 13/03/2019;

1.4. Local de Execução: Campinas - SP;

1.5. Valor Total: R\$ 3.272.527,20 (três milhões, duzentos e setenta e dois mil, quinhentos e vinte e sete reais e vinte centavos).

Atenciosamente,



Laila Milhomem Costa
Gerente

Divisão de Gestão de Contratos e Fornecedores

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa Azul Transportes e Turismo LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa Azul Transportes e Turismo LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/07/2020 09:06:55 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **Azul Transportes e Turismo LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 127681606207802299450-1 127681606207802299450-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba41bced2104c187f74c84a3d0de9919372ff830e7010638e46d7886495610e3e0fb0de0a5cf54ac0a7f19b79f66a5e1befcce1c8f8c7b18ffa9c63bf6a2713a7



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Secretaria de Estado da Educação
DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO SUL - 2
Rua Barão de Jaceguai, 1967 – Campo Belo CEP: 04606-004
Tel: 5042-9511 e-mail desu2@see.sp.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa AZUL TRANSPORTES E TURISMO LTDA, CNPJ : 10.764.533/0001-01, situada a Avenida Coronel Octaviano de Freitas Costa, 253 – Veleiros, CEP: 04773-000 – São Paulo, presta serviços de transporte de alunos participantes dos Jogos Escolares e Programa Visão do Futuro, conforme abaixo:

PROCESSO	Nº DE VEICULOS	TIPO DE TRANSPORTE	KM / OS	OS	DATA INICIO	DATA FIM
1020/0013/2016	05	VAN	276	13/2016	08/04/2017	08/04/2017
1020/0013/2016	85	VAN	1.309	14/2016	17/04/2017	03/05/2017
1348/0013/2017	56	VAN	1.594	01/2017	24/05/2017	26/06/2017
1348/0013/2017	10	ONIBUS	381	02/2017	27/05/2017	27/05/2017
1348/0013/2017	12	VAN	451	03/2017	01/06/2017	12/06/2017
1348/0013/2017	22	ONIBUS	950	04/217	10/06/2017	10/06/2017
1348/0013/2017	01	VAN	40	05/2017	19/06/2017	19/06/2017

Cumprindo plenamente a sua responsabilidade na prestação dos serviços e obrigações, não restando assim qualquer fato ou acontecimento que desabone os seus serviços.

São Paulo, 27 de junho de 2017.


Maria Lígia Fernandes Branco
Dirigente Regional de Ensino
RG. 5.525.016-6



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 127681606203009736420-1
Data: 16/06/2020 09:17:38
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC86342-UAZ5;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa Azul Transportes e Turismo LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa Azul Transportes e Turismo LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/07/2020 09:09:00 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **Azul Transportes e Turismo LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 127681606203009736420-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba41bced2104c187f74c84a3d0de9919366c7973e71ed8dad78603095af92362d67c8cb42077a434e777dfd6866
a87051efcce1c8f8c7b18ffa9c63bf6a2713a7



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



ANEXO IV**CONSTITUIÇÃO FEDERAL – ARTIGO 7º, NÃO HÁ IMPEDIMENTOS EM LICITAR; E RESERVA DE CARGOS****PROCESSO Nº 0776/2024****CÓDIGO DO ÓRGÃO Comitê Paralímpico Brasileiro****MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/CPB/2024****OBJETO: Constituição de sistema de registro de preços para prestação de serviço de Transporte Convencional e Acessível de Passageiros com condutor incluindo toda manutenção e combustível**

A AZUL TRANSPORTES E TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 10.764.533/0001-01, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a). LEANDRO ZILLIG BARBOSA portador(a) da Carteira de Identidade nº 35.134.889-X. e do CPF nº 307.317.928-31. **DECLARA**, sob as penas da Lei:

- 1.1.1. Para fins do disposto no inciso VI, do artigo 68 da Lei Federal nº 14.133/2021, que nos encontramos em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, não mantendo em nosso quadro de pessoal menores de 18 (dezoito anos) em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não possuindo ainda, qualquer trabalho de menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;
- 1.1.2. Que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação no presente processo licitatório, assim como que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 1.1.3. Que para fins do disposto no inciso IV do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

SÃO PAULO, 28 DE AGOSTO DE 2024

LEANDRO
ZILLIGBARBOSA:3073
1792831

Assinado de forma
digital por LEANDRO
ZILLIG
BARBOSA:30731792831
Dados: 2024.08.28
11:06:35 -03'00'

LEANDRO ZILLIG BARBOSA
AZUL TRANSPORTES E TURISMO LTDA
11-97172-0079
10.764.533/0001-01

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA E ATUAÇÃO CONFORME MARCO LEGAL ANTICORRUPÇÃO

PROCESSO Nº 0776/2024

CÓDIGO DO ÓRGÃO Comitê Paralímpico Brasileiro

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/CPB/2024

OBJETO: Constituição de sistema de registro de preços para prestação de serviço de Transporte Convencional e Acessível de Passageiros com condutor incluindo toda manutenção e combustível

Eu, LEANDRO ZILLIG BARBOSA, portador do RG nº 35.134.889-X e do CPF nº 307.317.928-31, representante legal do licitante AZUL TRANSPORTES E TURISMO LTDA, CNPJ nº 10.764.533/0001/01 interessado em participar do Pregão Eletrônico em epígrafe, **DECLARO**, sob as penas da Lei, especialmente o artigo 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada foi elaborada de maneira independente e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
- b) o licitante não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
- c) o conteúdo da proposta apresentada não foi e nem será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório antes da adjudicação do objeto e;
- d) o representante legal do licitante está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

DECLARO, ainda, que a pessoa jurídica que represento conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira e ao CPB, em atendimento à Lei Federal nº 12.846/ 2013 e ao Decreto Estadual nº 60.106/2014, tais como:

I – Prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada;

II – Comprovadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos em Lei;

III – comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;

IV – No tocante a licitações e contratos:

- a) frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório;
- b) impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório;
- c) afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;

- d) fraudar licitação ou contrato dela decorrente;
- e) criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação ou celebrar contrato administrativo;
- f) obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com o CPB, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação ou nos respectivos instrumentos contratuais; ou
- g) manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com o CPB;

V – Dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou funcionários, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional.

SÃO PAULO, 28 DE AGOSTO DE 2024

LEANDRO ZILLIG
BARBOSA:30731792831

Assinado de forma
digital por LEANDRO
ZILLIG
BARBOSA:30731792831
Dados: 2024.08.28
11:06:48 -03'00'

LEANDRO ZILLIG BARBOSA
AZUL TRANSPORTES E TURISMO LTDA
11-97172-0079
10.764.533/0001-01

**ANEXO VI
CADASTRO DE FORNECEDOR****PROCESSO Nº 0776/2024****CÓDIGO DO ÓRGÃO Comitê Paralímpico Brasileiro****MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/CPB/2024****OBJETO:** Constituição de sistema de registro de preços para prestação de serviço de Transporte Convencional e Acessível de Passageiros com condutor incluindo toda manutenção e combustível

DADOS DO FORNECEDOR	
Razão Social:	AZUL TRANSPORTES E TURISMO LTDA
CNPJ:	10.764.533/0001-01
Endereço:	AVENIDA DO RIO BONITO, 575
Bairro:	SOCORRO
Cidade:	SÃO PAULO
UF:	SP
CEP:	04776-000
CONTATOS	
Resp. Ass. Contrato:	LEANDRO ZILLIG BARBOSA
CPF:	307.317.928-31
RG:	35.134.889-X
E-mail:	LEANDRO.ZILLIG@AZULMOB.COM.BR
Telefone:	11-97172-0079
Operacional:	Suely ou Isabela
E-mail:	operacional@azulmob.com.br
Telefone:	11-3439-7700
Administrativo:	Evandro ou Eduardo
E-mail:	faturamento@azulmob.com.br
Telefone:	11-3439-7700
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	
Dados Bancários para Depósito	
Banco:	Itau
Agência:	6677
Conta Corrente:	11648-2

ANEXO VII
QUESTIONÁRIO DE DUE DILIGENCE DE INTEGRIDADE

PROCESSO Nº 0776/2024**CÓDIGO DO ÓRGÃO Comitê Paralímpico Brasileiro****MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/CPB/2024**

OBJETO: Constituição de sistema de registro de preços para prestação de serviço de Transporte Convencional e Acessível de Passageiros com condutor incluindo toda manutenção e combustível

Por favor, responda as perguntas abaixo de acordo com o melhor do seu conhecimento. Caso seja necessário, informações adicionais podem ser incluídas ao final deste formulário.

DADOS SOBRE A SUA EMPRESA OU GRUPO ECONÔMICO ("EMPRESA"):

listar e anexar documentos comprobatórios do regular registro do Parceiro.

DADOS DO FORNECEDOR	
Razão Social:	AZUL TRANSPORTES E TURISMO LTDA
OUTROS NOMES/NOME FANTASIA:	AZUL MOB
CNPJ/MF:	10.764.533/0001-01
INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	39053474
ENDEREÇO:	AVENIDA DO RIO BONITO, 575, SOCORRO
Cidade:	SÃO PAULO
UF:	SP
CEP:	04776-000
CONTATOS	
TELEFONE:	11-97172-0079
SITE/REDE SOCIAL INSTITUCIONAL:	www.azulmob.com.br
NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS:	220
FORMA DE ORGANIZAÇÃO SOCIETÁRIA DA EMPRESA:	Privada / Lucro Presumido

IDENTIFICAR E INFORMAR OS NOMES E ENDEREÇOS DE CONTROLADORA, QUALQUER SUBSIDIÁRIA E/OU COLIGADA, QUALQUER OUTRA EMPRESA OU ENTIDADE NA QUAL DETENHA O CONTROLE AÇIONÁRIO E A RESPECTIVA PARTICIPAÇÃO AÇIONÁRIA:

- Sócio são Pessoas Físicas

INDICAR QUAIS PESSOAS INTEGRAM OU INTEGRARAM, NOS ÚLTIMOS 5 (CINCO) ANOS, A DIRETORIA E O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA:

- Leandro Zillig Barbosa / Mauro Cesar Zillig Barbosa / Marcelo Silva Braga / Elisangela Paula Costa Zillig Barbosa

ACIONISTAS/SÓCIOS (NOME, CPF, NACIONALIDADE E % DE PARTICIPAÇÃO):

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR
LEANDRO ZILLIG BARBOSA	33%	1.650.000 QUOTAS	R\$ 1.650.000,00
MARCELO SILVA BRAGA	33%	1.650.000 QUOTAS	R\$ 1.650.000,00
ELISANGELA P.C.Z.BARBOSA	24%	1.200.000 QUOTAS	R\$ 1.200.000,00
MAURO CESAR ZILLIG BARBOSA	10%	500.000 QUOTAS	R\$ 500.000,00
=====			
TOTALIZANDO	100%	5.000.000 QUOTAS	R\$ 5.000.000,00

Leandro Zillig Barbosa – Brasileiro – 307.317.928-31

Mauro Cesar Zillig Barbosa – Brasileiro – 166.9981.868-30

Marcelo Silva Braga – Brasileiro – 176.184.468-73

Elisangela Paula Costa Zillig Barbosa – 268.659.448-95

- a. Objeto social e atividades permitidas pela pessoa jurídica (indicar CNAE na medida do possível):

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

49.24-8-00 - Transporte escolar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.

77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor

45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos

45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados

52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos

49.22-1-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, interestadual

49.22-1-03 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, internacional

49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal

49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional

49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

53.20-2-02 - Serviços de entrega rápida

77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor

86.22-4-00 - Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências

49.21-3-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana

49.21-3-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal

52.40-1-99 - Atividades auxiliares dos transportes aéreos, exceto operação dos aeroportos e campos de aterrissagem

- b. A Empresa é listada na bolsa de valores?

Não

- c. Indicar três referências comerciais:

Renault do Brasil – Sinal – Gustavo Moreno

Volare do Brasil – Fly – Luciana

Foca Braun - Miranda

- d. **Como você ou a Empresa iniciou contato com o Comitê Paralímpico Brasileiro ("CPB") ?** Fornecer nome e cargo de quem fez a recomendação ou solicitou nosso contato. Se o responsável por lhe apresentar o CPB for algum externo ou terceirizado, favor fornecer o nome da pessoa, CPF/CNPJ e empresa respectiva.

Iniciativa própria da empresa

- e. **Favor indicar o objeto específico desta contratação e a experiência e qualificação da Empresa para prestar tais serviços.**

Atuamos com transporte de pessoas com deficiência há 15 anos, atuando em câmaras técnicas sobre acessibilidade na ABNT, possuímos a maior frota de veículos acessíveis do Brasil e grande experiência no transporte de atletas e paratletas em diversas modalidades esportivas.

- f. **Favor indicar o nome, cargo e CPF de todos os funcionários que estarão diretamente responsáveis pela prestação de serviços para o CPB.**

Leandro Zillig Barbosa 307.317.928-31 - Sócio

II. INTEGRIDADE

- a) **A Empresa, por meio de seus sócios, diretores ou administradores é, já foi ou possui algum familiar que seja colaborador do CPB?** Caso positivo, favor especificar a situação, incluindo o cargo ocupado, período e grau de parentesco.

SIM () | NÃO (x)

- b) **A Empresa, por meio de seus sócios, diretores ou administradores, é ou foi, direta ou indiretamente, controlada por agente público?** Caso positivo, indicar o nome do profissional, o período, cargo ocupado e o órgão em que trabalhou ou trabalha.

SIM () | NÃO ()

- c) **A Empresa, por meio de seus sócios, diretores ou administradores, possui algum familiar ou pessoa próxima que seja agente público?**

Caso afirmativo, indicar o cargo ocupado, período, grau de parentesco e o órgão no qual esta pessoa trabalha.

SIM () | NÃO (x)

- d) **Algum governo ou agência, tanto federal, estadual ou municipal, detém 25% (vinte e cinco por cento) ou mais das ações da Empresa ou, ainda, exerce qualquer espécie de controle ou influência em relação a esta?** Caso positivo, favor especificar a situação.

SIM () | NÃO (xx)

- e) **A Empresa contrata qualquer espécie de serviço (consultoria ou contabilidade, por exemplo) prestado por Pessoa Politicamente Exposta ou por indivíduo que mantém relacionamento com agentes públicos?** Caso positivo, favor especificar a situação, incluindo o cargo ocupado, período, grau de parentesco e/ou relacionamento.

SIM () | NÃO (x)

- f) **A Empresa (ou qualquer empresa do mesmo grupo econômico, ainda que extinta, incorporada ou fundida), por meio de seus sócios, diretores ou administradores, prestadores de serviço, agentes ou outras partes relacionadas foi, nos últimos 10 (dez) anos, parte de alguma fiscalização, investigação, processo judicial e/ou administrativo, punição ou avaliação, por parte da Empresa e/ou de qualquer autoridade competente, por envolvimento em práticas de corrupção,** incluindo, mas não se limitando a propina, lavagem de dinheiro, conflito de interesses, improbidade administrativa, fraude fiscal, antitruste e/ou pelo não cumprimento de práticas relacionadas ao programa de integridade? Caso positivo, favor especificar.

SIM () | NÃO (x)

- g) **Há alegações na imprensa de grande circulação ou na imprensa local onde está situada a sede da Empresa, de que algum membro da alta administração ou com cargo de direção, gerência ou supervisão (tal como acionista, sócio, membro do conselho de administração, CEO, diretor, superintendente, gerente, etc.) tenha cometido atos de corrupção e suborno ou lavagem de dinheiro, seja no Brasil ou no exterior?** Caso positivo, favor especificar.

SIM () | NÃO (x)

- h) **A Empresa (ou qualquer empresa do mesmo grupo econômico, ainda que extinta, incorporada ou fundida) está ou foi impedida de participar de licitação ou celebrar contratos administrativos ou foi declarada inidônea por qualquer ente federativo ou Poder da Federação? A Empresa consta do Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, do**

Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas ou Suspensas – CEIS oudo Cadastro de Entidades Privadas Sem Fins Lucrativos Impedidas –CEPIM, ou possui algum acordo de leniência vigente? Caso positivo, favor especificar.

SIM () | NÃO (x)

- i) **A Empresa realiza negócios com o governo e/ou participa de licitações?** Se sim, qual o percentual da receita da Empresa é originado por negócios com o governo?

SIM (x) | NÃO ()

Hoje aproximadamente 75% do faturamento da empresa tem sua origem em licitações

com diversos segmentos do poder publico federal, estadual e municipais

- j) **A Empresa realiza doações e patrocínios?** Se sim, explicar os procedimentos para concessão de doações e patrocínios, incluindo o fluxo de aprovação e as diligências realizadas.

SIM () | NÃO (x)

- k) **A Empresa manterá interações com agentes públicos ou Pessoas Politicamente Expostas em nome do CPB em virtude da prestação de serviços?** Caso positivo, favor especificar.

SIM () | NÃO (x)

- l) **A Empresa, por meio de seus sócios, diretores ou administradores, possui alguma outra atividade ou algum outro relacionamento que possa potencialmente caracterizar um conflito de interesses que não foi abrangido pelas perguntas acima?** Caso positivo, favor especificar.

SIM () | NÃO (x)

III. PREVENÇÃO À LAVAGEM DE DINHEIRO E FINANCIAMENTO DO TERRORISMO E DA PROLIFERAÇÃO DE ARMAS DE DESTRUIÇÃO EM MASSA:

- a) **A empresa possui Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento do Terrorismo e da Proliferação de Armas de Destruição em Massa? Em caso positivo, indicar o diretor responsável pelo Programa.**

SIM () | NÃO (x)

- b) A empresa possui procedimento para conhecer seus parceiros, funcionários e clientes (*Know Your Customer, Know Your Employee, Know Your Supplier/Partner*)?

SIM () | NÃO (x)

- c) A empresa tem programa de prática de conscientização (treinamento e comunicação) em Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento do Terrorismo e da Proliferação de Armas de Destruição em Massa (PLD/FTP), incluindo terceiros - parceiros e fornecedores?

SIM () | NÃO (x)

IV. ADMINISTRADORES E SÓCIOS DA EMPRESA:

- a) Caso aplicável, liste todas as pessoas físicas ou jurídicas, membros do Conselho de Administração e Diretores Estatutários da Empresa que detenham participação acionária significativa na Empresa, 5% (cinco por cento) ou mais ("Proprietários"), incluindo cargo e CPF/CNPJ.

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR
LEANDRO ZILLIG BARBOSA	33%	1.650.000 QUOTAS	R\$ 1.650.000,00
MARCELO SILVA BRAGA	33%	1.650.000 QUOTAS	R\$ 1.650.000,00
ELISANGELA P.C.Z. BARBOSA	24%	1.200.000 QUOTAS	R\$ 1.200.000,00
MAURO CESAR ZILLIG BARBOSA	10%	500.000 QUOTAS	R\$ 500.000,00
=====			
TOTALIZANDO	100%	5.000.000 QUOTAS	R\$ 5.000.000,00

- b) Caso aplicável, liste todos os Proprietários da Empresa que detenham participação acionária significativa, 5% (cinco por cento) ou mais, e/ou que possuam cargos em outra empresa. Indique, ainda, o nome das respectivas empresas.

Leandro Zillig Barbosa

Mauro Cesar Zillig Barbosa

- c) Caso aplicável, liste todos os Proprietários que são, foram ou possuam relacionamento com agente público e/ou Pessoas Politicamente Expostas.
-
-

V. SUBCONTRATAÇÃO E REMUNERAÇÃO:

- a) **Qual a forma de pagamento a ser utilizada no âmbito da contratação? Haverá alguma condição especial, como taxa de sucesso, valor adiantado ou reembolso de despesas?** Caso positivo, favor especificar.

Não

- b) **A Empresa fará qualquer tipo de pagamento em nome do CPB?** Casopositivo, favor especificar.

Não

- c) **A prestação de serviços será realizada apenas pela Empresa ou haverá subcontratação e/ou participação de representantes externos?** Caso positivo, favor especificar e indicar o nome dos respectivos representantes externos e empresas, bem como CNPJ ou CPF, endereço e as atividades a serem realizadas por estes.

Próprio

- d) **Haverá interação dos subcontratados e/ou representantes externos com agentes públicos e entidades governamentais, incluindo empresas estatais?** Caso positivo, favor especificar.

Não

- e) **A Empresa exige que seus subcontratados e representantes externossigam o disposto em seu Código de Ética, bem como cumpram a legislação vigente, especialmente no que tange às leis anticorrupção?** Favor detalhar.

Sim

VI. RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO:

Declaro e atesto para os devidos fins que as informações fornecidas anteriormente, bem como os documentos disponibilizados são verdadeiros e não ocultaram quaisquer dados. Se, em algum momento, as informações ou documentos apresentados neste questionário não representarem mais a realidade, concordo em comunicar imediatamente Comitê Paralímpico Brasileiro – CPB - e fornecer um relatório complementar detalhando referida mudança.

NOME LEANDRO ZILLIG BARBOSA CPF: 307.317.928-31

CARGO OU FUNÇÃO: SÓCIO

SÃO PAULO, 28 DE AGOSTO DE 2024

LEANDRO ZILLIG
BARBOSA:30731
792831

Assinado de forma digital
por LEANDRO ZILLIG
BARBOSA:30731792831
Dados: 2024.08.28
11:07:02 -03'00'

LEANDRO ZILLIG BARBOSA
AZUL TRANSPORTES E TURISMO LTDA
11-97172-0079
10.764.533/0001-01



São Paulo, 11 de novembro de 2019.

Ordem de Serviço nº 891/19

Departamento Emissor: **DEAC.**

Prestador de Serviços: **AZUL TRANSPORTES E TURISMO LTDA**

CNPJ: 10.764.533/0001-01

Contato: Leandro (11) 97172-0079 comercial@azullocadora.com.br

1. Documento Interno Referência: **Proc. 0207/2018 – CI 27987**

REF: TRANSPORTE - PARALIMPIADAS ESCOLARES 2019

2. Dados para **Faturamento**:

COMITÊ PARAOLÍMPICO BRASILEIRO – CPB

CNPJ n.º 00.700.114/0001-44

Rodovia dos Imigrantes, KM 11,5 – Vila Guarani

São Paulo – SP – CEP. 04.329-000

OBS: Encaminhar a nota fiscal com os dados bancários da empresa para o e-mail: nf@cpb.org.br.

3. Descrição do Pedido:

QTD	DESCRIÇÃO	UNITÁRIO	TOTAL
124	VAN CONVENCIONAL	R\$670,00	R\$ 83.080,00

Dia 17/11 - 6 Vans Convencionais e 1 Van Cargo

Dia 18/11 - 30 Vans Convencional e 4 Vans Cargo

Dia 19/11 - 15 vans convencional e 2 vans cargo

Dia 20/11 - 12 vans convencional

Dia 21/11 - 12 vans convencional

Dia 22/11 - 12 vans convencional e 2 vans cargo

Dia 23/11 - 20 vans convencional e 5 vans cargo

Dia 24/11 - 2 vans convencional e 1 van cargo

Total de Van Convencional: 124

QTD	DESCRIÇÃO	UNITÁRIO	TOTAL
34	VAN ACESSÍVEL	R\$770,00	R\$ 26.180,00

Dia 17/11 - 1 Van Acessível

Dia 18/11 - 10 Van Acessível

Dia 19/11 - 3 vans acessível

Dia 20/11 - 3 vans acessível

Dia 21/11 - 3 vans acessível

Dia 22/11 - 3 vans acessível

Dia 23/11 - 10 vans acessível

Dia 24/11 - 1 van acessível

Total de VAN ACESSÍVEL: 34

QTD	DESCRIÇÃO	UNITÁRIO	TOTAL
18	MICRO ÔNIBUS CONVENCIONAL	R\$1.100,00	R\$ 19.800,00

Dia 18/11

- 3 Micro convencional

Dia 19/11

- 3 Micro convencional

Dia 20/11

- 3 Micro convencional

Dia 21/11

- 3 Micro convencional

Dia 22/11

- 3 Micro convencional

Dia 23/11

- 3 Micro convencional

QTD	DESCRIÇÃO	UNITÁRIO	TOTAL
05	MICRO ÔNIBUS ACESSÍVEL	R\$1.300,00	R\$6.500,00

Dia 18/11

- 3 Micro acessível

Dia 23/11

- 2 Micro acessível

QTD	DESCRIÇÃO	UNITÁRIO	TOTAL
41	ÔNIBUS ACESSÍVEL	R\$1.400,00	R\$57.400,00

Dia 18/11- 03 ônibus

Dia 19/11- 07 ônibus

Dia 20/11- 08 ônibus

Dia 21/11- 08 ônibus

Dia 22/11- 09 ônibus

Dia 23/11 - 06 ônibus



OBS: As demais informações serão encaminhadas pela área Requisitante.

VALOR TOTAL DA ORDEM DE SERVIÇO: R\$ 192.960,00 (Cento e Noventa e Dois Mil e Novecentos e Sessenta Reais)

4. Data e Local de Entrega:

Os detalhes relacionados a prestação e serviços devem ser solicitados a colaborador **WESLEY DOS SANTOS PEREIRA**

CONTATO: 4710-4788

5. O pagamento será efetuado conforme Cláusula Oitava - Das Condições de Pagamento e as multas conforme a Cláusula Nona - Das Penalidades, da ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 10/CPB/2018, do Processo Nº 0207/2018.

Emissor:

Verena Del Rey dos Santos
Departamento de Aquisições e Contratos



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 29/08/2024 10:33:28

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **AZUL TRANSPORTES E TURISMO LTDA**
CNPJ: **10.764.533/0001-01**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.